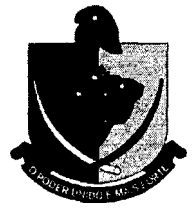




CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



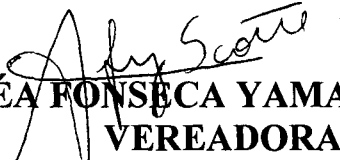
EMENDA Nº 006 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), anual, para o NAF - Núcleo de Apoio à Família “José Plínio Romanini”.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAUDE – 1009, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 02.10.02, do anexo VI.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.


ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA